



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 115/2013

ADMISSÃO AO DOUTORAMENTO EM DIREITO, Especialidade em Ciências Jurídico-Políticas, do

CANDIDATO AGOSTINHO ABDUL

9 de janeiro de 2013

De acordo com o ponto 1) do artigo 7.º e do ponto 1) do artigo 13.º do Regulamento Geral de Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 30/2011, de 13 de abril, e homologado pelo Reitor em 8 de junho de 2011, o candidato **AGOSTINHO ABDUL**, requereu ao Presidente do Conselho Científico, a admissão ao doutoramento em Direito, Especialidade em Ciências Jurídico- Políticas, com a apresentação de uma tese ao ato público de defesa, sem inscrição no ciclo de estudos, subordinada ao tema *PODER E RELAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE ESTADO E AUTARQUIAS EM MOÇAMBIQUE*, com orientação do Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia.

Depois de ser analisado o parecer da Comissão Científica do Departamento de Direito e o processo do candidato, o Conselho Científico, pela Deliberação n.º 90/2012, de 20 de junho, decidiu, por unanimidade, encarregar o Presidente de obter mais informações académicas sobre o candidato para poder decidir em conformidade.

Cumpridos, agora, pelo candidato, os elementos solicitados e ouvida, ainda, a Diretora do Departamento de Direito, Professora Doutora Maria Constança Urbano de Sousa, o Conselho Científico decidiu, por unanimidade, admitir o candidato ao doutoramento em Direito, Especialidade em Ciências Jurídico- Políticas, com a apresentação de uma tese ao ato público de defesa, sem inscrição no ciclo de estudos.

Está conforme à Ata do Conselho Científico de 9 de janeiro de 2013

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil